



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

As alterações solicitadas neste formulário não poderão implicar em majoração do valor, alteração da vigência ou do objeto do instrumento celebrado.

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome do Projeto</b>	Produção de solução de álcool etílico 70% INPM no combate ao Covid-19
<b>Edital</b>	
<b>Processo SEI no Convênio</b>	23208.001813/2020-48
<b>Coordenador</b>	Fernanda do Nascimento Costa, Fernando Gomes Braga, Flávia de Faria Siqueira e Wilson José Vieira da Costa
<b>SIAPE</b>	2309899, 1586188, 1775097, 2412862
<b>Campus/Unidade</b>	Ibirité, Reitoria, Betim, Reitoria
<b>Telefone Institucional</b>	(31) 2513-5216
<b>Celular:</b>	(33) 98869-7185, (31) 98447-8179, (31) 99197-1108, (31) 99965-0304
<b>E-mail:</b>	fernanda.nascimento@ifmg.edu.br, f.braga@ifmg.edu.br, flavia.siqueira@ifmg.edu.br, wilson.costa@ifmg.edu.br

ITENS 2, 3 E 4 (PREENCHER CONFORME ALTERAÇÃO A SER FEITA NO PLANO DE TRABALHO)

**2 - ITENS SOLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO QUE SERÃO RETIRADOS**

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Rateio de custos operacionais e impostos com o parceiro	Custeio	339032. 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1	R\$ 43.316,55	R\$ 43.316,55
<b>TOTAL A RETIRAR: R\$ 43.316,55</b>					

Devido a contrapartida oferecida pela empresa ter sido superior a previsão inicial do plano de trabalho, solicita-se a retirada do valor de R\$ 43.316,55 do item "Rateio de custos operacionais e impostos com o parceiro", referente à produção de Álcool 70% INPM.

**3 - ITENS QUE SERÃO INSERIDOS NO PLANO DE TRABALHO**

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Álcool 93% INPM; Grau Farmacêutico; CAS 64-17-5	Custeio	339032. 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	5.645	R\$ 4,99	R\$ 28.168,55
Bombona plástica 5L, produzido em polietileno de alta densidade e alto peso molecular (HDPE) certificada pelo Inmetro para o transporte de combustível	Custeio	339032. 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1.400	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
Tampa da bombona	Custeio	339032. 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1.400	R\$ 0,49	R\$ 686,00
Caixa de Papelão com capacidade para duas	Custeio	339032. 03 - MATERIAL	700	R\$ 0,74	R\$ 518,00

bombonas		DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL			
Silk/Rotulagem	Custeio	339032. 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1.400	R\$ 0,20	R\$ 280,00
Produção de Álcool 70% INPM	Custeio	339032. 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1	R\$ 7.364,00	R\$ 7.364,00
<b>TOTAL A INSERIR</b>			<b>R\$ 43.316,55</b>		

#### 4- ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Não haverá alteração do cronograma.

#### 5 - JUSTIFICATIVA

Esse pedido se justifica pelo fato da contrapartida oferecida pela empresa ter sido superior a previsão inicial do plano de trabalho, o que ocasionou uma sobre de recursos, a serem direcionados para ampliar a produção, ampliando o número de instituições de saúde a serem beneficiadas com as doações. Neste sentido, compreendemos que a ampliação da produção será importante para o cumprimento do que foi firmado com o MEC no momento da formalização da TED.

#### 6 - ASSINATURA DE DEFERIMENTO

Esta solicitação de alteração só possui validade se assinado pelo coordenador do projeto. A alteração somente poderá ser executada após deferimento da área responsável pelo Edital (PROEX, PRPPG, PROEN, etc) o qual o projeto está vinculado.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 21/08/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior, Pró-Reitor(a) Substituto(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 21/08/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Nascimento Costa, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 21/08/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0621105** e o código CRC **B618E8F4**.